

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 400, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Comunicado da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 384/2026, do servidor **GENTIL ARCADIO DA ROSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal